

IPREJUN

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **IONICE LIMA PIVI** portadora do CPF nº 059.141.298-50 PIS nº 1079384761-0 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33hs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **NEUSA NUNES BARROSO LORENTI** portadora do CPF nº 178.812.198-82 PIS nº 1062712161-3 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA HELENA DE CARVALHO GUARISE** portadora do CPF nº 137.567.408-03 PIS nº 1074216159-2 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Grupo PEB 30hs I/II do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve conceder à servidora **IRACEMA RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 02/02/2017 a 02/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve conceder ao servidor **INDALECIO BEZERRA DA COSTA**, Oficial de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 27/01/2017 a 15/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **LUIZ VITOR DA SILVA** portador do CPF nº 024.556.218-47 PIS nº 1081768164-4 ocupante do cargo de Encarregado Operacional, Grupo OPR-I Grau X-11 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, à servidora **MARCIA SIQUEIRA GOBBI** portadora do CPF nº 776.766.968-87 PIS nº 1063480886-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 12 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, à servidora **ANELISE LEITE ROSSI** portadora do CPF nº 318.241.108-04 PIS nº 1039736369-6 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MONICA DE ALBUQUERQUE VALENÇA FONTEBASSO** portadora do CPF nº 043.769.588-32 PIS nº 1063429372-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Grupo PEB 30hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **VALDEMIR SEMOLINI** portador do CPF nº 016.045.228-79 PIS nº 1066783826-8 ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Grupo ESP I/X do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **OSNILDA ROSA LOURENÇO** portadora do CPF nº 024.680.388-60 PIS nº 1700745537-7 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP 30hs I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **LIZETE ROSA LOURENÇO** portadora do CPF nº 015.976.338-01 PIS nº 1087133327-6 ocupante do cargo de Analista de Planejamento Gestão e Orçamento, Grupo ESP 30hs I/X do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **LENIDALVA SILVA DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 108.157.878-55 PIS nº 1068509958-7 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **FABIO EDUARDO KACHAN** portador do CPF nº 132.199.258-04 PIS nº 1061900757-2 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20hs I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE MARÇO DE 2017

EXONERA a Sra. **SUELI APARECIDA FARIA ZARPÃO** portadora do CPF nº 097.022.678-03, a partir de 01 de março de 2017 do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-5", em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá, conforme Lei nº 7.731, de 12 setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Diretora Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTESECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE

PORTARIA N.º 01, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições de Lei Municipal nº 8683/2016, em especial as contidas no inciso VI do artigo 501 e; Considerando as manifestações e pareceres contidos no processo nº 4.076-8/2017-1;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a utilização dos lotes com área inferior à 250m² e testada de até 7,50 metros deverá considerar os recuos frontal, lateral e de fundos e a taxa de permeabilidade mínima definidas para a zona de Qualificação dos Bairros da Lei nº 8683, de 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
ASSOCIAÇÃO CASA NEEMIAS	5.113-8/2017-1
NUNCA M S MESMO	
MILTON JOSE DE MARCHI E OUTROS	4.586-6/2017-1

03 de Março de 2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo	
GEAL EMPREENDIMENTOS	15.510-5/2016-1
IMOBILIARIOS LTDA	
GEAL EMPREENDIMENTOS	15.513-9/2016-1
IMOBILIARIOS LTDA	

03 de Março de 2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo	
SPUMA PAC IND E DISTRIB DE	5.637-6/2017-1
ARTEFATOS PLASTICOS	

03 de Março de 2017

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente